

RESOLUÇÃO Nº 112/2025 – CAP

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica 013/2025 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a Arcelormittal Brasil S.A.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26040/2025, tomada em sessão de 26 de novembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica 013/2025 que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – “UDESC” e a Arcelormittal Brasil S.A., tendo como objeto a prorrogação da vigência contratual até 31 de outubro de 2025 conforme Artigo 7.1 da Cláusula Sétima – Da Validade, Eficácia e Vigência, considerando a entrega dos relatórios finais após o encerramento do projeto “Análise de dados para identificação e prevenção de ocorrência de anomalias de planicidade – Etapa 2”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2025.

Gustavo Pinto de Araújo
Vice-Presidente da CAP